

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult

Data: 04/11/2025. **Hora e Local:** 17h15, por videoconferência. **Presença:** Conselheiros Ricardo Moreira de Araújo (SENAC), Augusto Assis Cruz Neto (IHGP); Rosângela Pereira (Guarantã); Dayane Bortoleto (Secretaria da Cultura); Renata Andrea Aquino Defina (SESI); Márcia Cardoso (Câmara dos Vereadores); Fortunado Vendramini (Secretaria da Educação); e Renato Franceschini Oliani (SESC).

Instalação: A reunião foi instalada em primeira chamada. **Ordem do dia:** (i) acompanhamento do edital do FAC; (ii) deliberação sobre a carta enviada pelo Fórum Plurianual em Defesa da Cultura de Piracicaba à Secretaria Municipal de Cultura e ao CoMCult alertando sobre a existência de legislação federal determinando que o CoMCult seja composto por membros eleitos pela sociedade e solicitando a tomada de providências necessárias para o atendimento da legislação em questão. **Deliberações:**

Item 1 da Ordem do Dia: Os conselheiros Augusto Neto, Dayane Bortoleto e Renata Defina relataram aos demais sobre como foi a reunião pública organizada pela Secretaria da Cultura para tratar da proposta atual do edital para a distribuição dos recursos do FAC (trata-se do edital elaborado em conjunto entre o CoMCult e a Secretaria da Cultura, que propõe a realização de oficinas de cultura cobrindo várias linguagens culturais e dando preferência à realização das atividades nas regiões consideradas mais vulneráveis na cidade, conforme mapeamento municipal respectivo). Em linhas gerais, o que os conselheiros observaram é que o público demonstrou descontentamento com o edital proposto e, sobretudo com o formato atual do CoMCult, que é composto por membros indicados por determinadas entidades da sociedade civil e não por representantes das linguagens culturais eleitos pelos seus pares, como funcionava anteriormente. Diante desse fato, a Dayane Bortoleto, que conduziu a reunião em nome da Secretaria da Cultura, propôs a criação de um grupo de trabalho entre as pessoas do público presentes interessadas e os membros da comissão do FAC formada pelos cinco conselheiros do CoMCult. Várias pessoas do público se interessaram em participar, organizou-se um grupo de WhatsApp e agora da Dayane está agendando uma reunião entre todos para seguir com o assunto. **(ii) Item 2 da Ordem do dia:** o conselheiro Augusto Neto fez uso da palavra para esclarecer aos demais que, na condição de atual coordenador do CoMCult e em nome desta instituição, recebeu uma carta do Fórum Plurianual em Defesa as Cultura de Piracicaba (capitaneado pela vereança coletiva Sílvia Morales, João Scarpa e Pablo Carajol), carta essa que também foi endereçada ao atual Secretário da Cultura do município, Sr. Carlos Alberto Lordello Beltrame, cujo teor contém sério alerta e pedido de providências imediatas. Augusto Neto seguiu tratando do conteúdo da carta, iniciando por lembrar que ela já está disponível aos demais no grupo de WhatsApp dos conselheiros da casa. Seguiu dizendo que a carta menciona a Lei Federal 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e que essa lei, entre outras disposições, estabelece regras a serem observadas pelos municípios para que eles possam aderir ao SNC e acessar verbas federais destinadas à cultura, e que entre essas regras está a de que para a que o município possa fazer essa adesão ele tem de criar um conselho de políticas culturais que seja composto paritariamente por representantes do poder público e por representantes da sociedade civil, devendo estes ser escolhidos “**por meio de eleição direta entre e por seus pares**”. Seguiu Augusto Neto dizendo que na carta (i) há o alerta de que atual conselho está em desacordo com a determinação legal, dado que atualmente os representantes da sociedade civil que compõem o nosso Conselho Municipal de Política Cultural não são eleitos, mas sim indicados por

determinadas entidades, conforme a lei municipal vigente, (ii) bem como que, uma vez em desacordo, o município está correndo o risco sofrer restrições e, sobretudo, de perder o acesso às robustas e fundamentais verbas federais de cultura. Nesse passo, Augusto Neto lembrou que para este ano a previsão é de que Piracicaba receba 2,6 milhões de reais para fomentar atividades culturais via edital, com base na Lei Aldir Blanc, que é uma das leis federais que trata da distribuição de verbas para a cultura. Passada à palavra à Dayane Bortoleto, que além de membro do CoMCult é gerente da Secretaria da Cultura, ela esclareceu a todos que o assunto está na pauta da Secretaria Municipal, lembrando que mesmo antes da lei de 2024, que cria o Sistema Nacional de Cultura, o secretário Beltrame já apoiava a mudança da formação deste conselho para que ele fosse composto por representantes dos vários seguimentos da cultura da cidade, eleitos por seus pares, em atenção à reivindicação dos fazedores de cultura locais. Dayane seguiu dizendo que a equipe da Secretaria da Cultura já analisou a carta do Fórum ora tratada, tem clareza dos riscos envolvidos e já está se articulando para que se faça a adequação do CoMCult aos termos da mencionada lei. Esclareceu ainda que na opinião da Secretaria da Cultura, quanto o assunto seja claramente sensível, não veria risco de comprometimento dos recursos do município no curto prazo, dado que a lei em questão não estabelece prazos e ainda não há o regulamento que ela própria prevê para disciplinar procedimentos e demais questões operacionais em razão das suas disposições. Em seguida, Augusto Neto externou a sua opinião de que mesmo que não haja riscos no curto prazo, providências imediatas deveriam ser tomadas para adequar este conselho à lei, dizendo que o que não é urgente hoje pode ser tornar urgente a qualquer momento, que a situação pode mudar rapidamente e o assunto pode ter outro encaminhamento, ainda mais em se tratando de recursos do orçamento público federal, que podem ser contingenciados, como já se viu acontecer. Ademais, disse que se Lei Federal em questão há de ser cumprida em algum momento, que o seja logo, não havendo por que adiar esse cumprimento. Augusto Neto concluiu dizendo que este conselho foi chamado a se pronunciar sobre o assunto pelo Fórum Plurianual e que, na sua opinião, é dever deste conselho se pronunciar sobre isso, e propôs que o CoMCult oficie o Poder Executivo local, na pessoa do Srs. Secretário da Cultura e Prefeito, esclarecendo a preocupação deste colegiado com o fato aqui tratado e solicitando ações do Poder Executivo tendentes a alterar a legislação do conselho para atender à determinação da mencionada Lei Federal. Aberta a palavra aos demais, os presentes confabularam e, por fim, todos concordaram haver a necessidade de se conduzir prontamente a adequação deste conselho à Lei Federal, nos termos do que já foi ponderado, bem como a expedição de ofícios aos senhores Secretário da Cultura e Prefeito Municipal, nos termos propostos na reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Augusto Assis Cruz Neto, coordenador, lavo e assino a presente ata.



Augusto Assis Cruz Neto

Coordenador